

ATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, publicada no D.O.U de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 571453/2016, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão a partir de 11.11.2016, em caráter vitalício, a Sra. Sirlea das Graças Marques Barros, representada legalmente por seu curador, Sr. Nivaldo Marques Barros, RG n.º 17476/MT-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Nicolau Barros, ocorrido em 07.05.2016, aposentado, pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "05", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 793bd56a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)